

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____/2008

Requer seja realizada reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei Nº 2.315/2003 que dispõe sobre os critérios para a definição dos valores das bolsas de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja adotada as providências necessárias para a realização de reunião de audiência pública, oportunidade em que deverão ser convidados os Ministros Fernando Haddad da Educação e Sergio Resende da Ciência e Tecnologia, do ex Deputado Jorge Bittar, dos Presidentes da Associação Nacional de Pós-Graduando, Hugo Valadares, da União Nacional dos Estudantes Augusto Chagas e da União Brasileira de Estudantes Secundaristas Ismael Cardoso para debatermos o projeto de lei supracitado.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de Lei 2.315 de 2003, da lavra do eminente deputado Jorge Bittar tramita nesta Casa a cerca de seis anos. No momento, fui designado relator da matéria, mas em que peses a meritória proposta, não apresentei o relatório em função da mesma não estar devidamente instruído do ponto de vista da adequação orçamentária e financeira.

Temos a convicção que a proposição, se aprovada, poderá ser o grande ponto de partida para a definição de uma política desenvolvimentista real para o País, para a discussão do fortalecimento da academia, com uma reforma universitária que prestigie professores e pensadores, levando a uma mudança na forma de ver a educação como

investimento e não apenas um dispêndio, para assim alcançarmos o patamar de nação rica, soberana, justa e próspera para todos os cidadãos e cidadãs.

Todos os esforços devem ser envidados para lograr a aprovação desta importante proposição. As presenças dos Ministros citados, do autor do projeto de lei e dos estudantes nesta audiência pública poderão contribuir decisivamente para que o Poder Executivo tome do ponto de vista orçamentário e financeiro as medidas adequadas para que possamos trazer a esta Comissão o nosso parecer e tê-lo aprovado, naturalmente, contando com os votos de meus ilustres Pares.

Sala da Comissão, em de agosto de 2009.

Deputado Jorge Boeira.